



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 011/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que a **Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013** e a **Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2013**, aprovaram, de acordo com a deliberação n.º 295/2013-CMS de 11 de dezembro, a **alteração ao Regulamento de Inspeções de Meios Mecânicos de Elevação (Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes – Instalações)** com publicação no Diário da República, conforme infra, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014:

CAPÍTULO IV TAXAS

Artigo 12º

Valor de taxas

1. A Câmara Municipal do Seixal cobrará pelas inspeções e reinspeções periódicas e inspeções extraordinárias as taxas seguintes:
 - a) Inspeções periódicas - € 105,17
 - b) Reinspeções periódicas - € 105,17
 - c) Inspeções extraordinárias - € 131,46
2. (...)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 6 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.